

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000096-200/2016, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 015/2021-MP/1ªPJDC

Inquérito Civil nº 000096-200/2016

Objeto: "Investigar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos do Plano de Aceleração do Crescimento, relacionados ao contrato de empréstimo celebrado entre a Prefeitura de Ananindeua e a Caixa Econômica Federal (contrato nº 229.060-68/08), no valor de R\$ 18.145.000,00, tendo como objeto a urbanização dos bairros de Nova Esperança e 28 de Agosto". Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de A

Protocolo: 684404**RESUMO DA PORTARIA N. 012/2021/PJSDA****Ref.: Procedimento Administrativo nº 000073-138/2021**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 000073-138/2021

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar a regularidade na convocação das pessoas de Antônia da Silva Souza e Eliane Alves Saldanha, no concurso municipal de São Domingos do Araguaia, realizado em 2015, conforme denúncia formulada pela Sra. Maria Guedes Camargos"

São Domingos do Araguaia/PA, 15 de julho de 2021

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 684400**Extrato da PORTARIA 001/2021-MP/2ªPJPPMA****Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém**

PORTARIA nº: 001/2021-MP/PJPPMA

Procedimento Administrativo nº: 000041-102/2021

Data de Instauração: 27/05/2021

Fundamento Legal: art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93

Objeto: planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção virtual ou presencial ao Sistema Prisional da Região Metropolitana vinculada competência da VEP – Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no ano de 2021.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

Protocolo: 684401**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000031-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 014/2021-MP/1ªPJDC

Inquérito Civil nº 000031-200/2021

Objeto: "averiguação de supostas irregularidades no cumprimento da carta-contrato nº 2020.008.PMA.SESAN, referente à execução dos serviços de drenagem profunda na Travessa 2 de junho, Rua Lírio da Paz e Rua Flor de Liz, e serviços de drenagem superficial na Rua 01, localizada no Conjunto Girassol, Município de Ananindeua".

Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Protocolo: 684402**PORTARIA Nº 2081/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR

a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIZETE DE LIMA NAS-

CIMENTO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH, nomeada conforme o Ato nº 225/2021, datado de 14/07/2021, publicado no D.O.E em 21/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2082/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância GUILHERME CHAVES COELHO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. BRENO SANTOS DE PAULA nomeado conforme o Ato nº 224/2021, datado de 14/07/2021, publicado no D.O.E em 21/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 684306**PORTARIA Nº 2081/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR

a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIZETE

DE LIMA NASCIMENTO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH, nomeada conforme o Ato nº 225/2021, datado de 14/07/2021, publicado no D.O.E em 21/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2082/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância GUILHERME CHAVES COELHO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. BRENO SANTOS DE PAULA nomeado conforme o Ato nº 224/2021, datado de 14/07/2021, publicado no D.O.E em 21/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 684309**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 016/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 016/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000576-922/2021

Data de Instauração: 22/07/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade acompanhar e fiscalizar todos os projetos sociais voltados às crianças e adolescentes existentes no município de Itaituba/PA, bem como fiscalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma mais detalhada: 1- Acompanhar a aplicação correta dos recursos do CMDCA entre os anos de 2019, 2020 e 2021; 2. Fiscalizar o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiente e publicidade entre os gastos dos recursos do CMDA.

RAMON FURTADO SANTOS - Promotor de Justiça

Protocolo: 684395